

	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA		REQUERIMENTO
	SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL		Nº DO PROTOCOLO
Exm Senhor PREFEITO			
NOME(PESSOA FÍSICA OU JURIDICA)			
Maria da Socorro de Oliveira Lima			
ENDEREÇO AV. América Falcão, n: 1240, Lucena - Bento - PB.			
TELEFONE: (83) 99914-6615			
E-MAIL:			
EST. CIVIL	NATURALIDADE	PROFISSÃO	
Viúva	Lucena	Pensionista	
Nº IDENTIDADE		Nº CNPJ OU CPF	
33.752.595.55PPB.		382.342.414-67	
Nº INSCRIÇÃO	ATIVIDADE		
REQUER de V. Ex que se digne conceder-lhe			
<p>homologação de uma escola em nome de meu nome. O usuário falou que ele estava errado, então eu não sei se foi a mesma das finanças da prefeitura.</p>			
<p>Maria da Socorro de Oliveira Lima</p>			

ASSINATURA DO REQUERIMENTO

08/06/2023

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Maria do S. do O. Lima



9103-3

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO HICARDO GUMBERTON D'AVILA

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
381.342.414-68

Nome
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA LIMA

Nascimento
16/05/1962

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REGISTRO GERAL 33.752.595-X

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/AGO/95

NOME MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA LIMA

FILIAÇÃO ANTONIO DA ANUNTAÇÃO LEITE

E ANTONIA DE OLIVEIRA LEITE

NACIONALIDADE JOÃO PESSOA -PB

DATA DE NASCIMENTO 16/MAI/1962

DOC. ORIGINAL S. RITA -PB

CC: LV. 85 - CELS. 8 / N. 001285

OPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CÓDIGO DE CONTROLE
FCCA.AB0A.906D.E275

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 14:02:13 do dia 28/07/2015 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00



REFERÊNCIA
MAI/2022

Av. Feliciano Cirne, 220, Jaguaribe, João Pessoa - PB
CEP: 58015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

MATRÍCULA

11000244

DADOS DO CLIENTE:

MARIA DO S OLIVEIRA LIMA
RUA AMERICO FALCAO, 1240 LUCENA
LUCENA PB 58315-000
INSCRIÇÃO: 017.002.095.0296.000

ECONOMIAS:

Residencial: Comercial: Industrial: Pública:

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Situação água: **LIGADO** Situação esgoto: **POTENCIAL**
Hidrometro: Y17F733724 Condição de leitura: **REALIZADA** Condição do faturamento: **REAL** Data da leitura anterior: **23/04/2022**
Leitura anterior: 966 Leitura atual: 985 Consumo (m³): 19 Número de dias: 30 Data da próxima leitura: **22/06/2022**

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

PARAMETRO	EXIG.	ANAL. 1B.	CONF.
TURBIDEZ	0	0	0
CLORO	0	0	0
PH	0	0	0
ODR	0	0	0
COL. TOTAL	0	0	0

DADOS REFERENTES A: MAR/2022

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mes/Ano	Água (M3)
ABR/2022	25
MAR/2022	21
FEV/2022	22
JAN/2022	24
DEZ/2021	21
NOV/2021	20
OUT/2021	22

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL (R\$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 44,03 POR UNIDADE	10 M3	44,03
11 M3 A 20 M3 - R\$ 5,68 POR M3	9 M3	51,12
ESGOTO		
ACRESCIMO(S) MES(ES) ANT. 03/2022		2,17
JUROS DE MORA 03/2022		0,51
FATURAS EM ATRASO		
REF 202204	141,22	

DATA | HORA DA IMPRESSÃO: 23/05/2022 | 10:50:57

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 8,80 PIS E COFINS LEI 12.741/12

MES/ANO: MAI/2022 VENCIMENTO: 28/05/2022 TOTAL (R\$): 97,83

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

SR. USUARIO: EM 30/04/2022, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DEBITO. COMPAREÇA AOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR. CASO TENHA PAGO APOS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE.



Matrícula: 11000244 Referência: MAI/2022
Vencimento: 28/05/2022 Total (R\$): 97,83



Cartório Ângela Maria de Souza

2º OFÍCIO DE NOTAS

Ângela Maria de Souza

Tabeliã

José Homero de Araújo Júnior

Substituto

Ângelo Marcos B. de Souza

Magna Angely de Souza Araújo

Escreventes

Rua Siqueira Campos, 53 - Centro - Fone: 229-1492

CEP 58300-180 - Santa Rita - Paraíba



República Federativa do Brasil

Livro E-100 Fls. 266

TRASLADO
ESCRITURA PÚBLICA
DE COMPRA E VENDA
NA FORMA ABAIXO

Outorgante: - SOLUAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Outorgado: - MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA LIMA.

Valor RS: - 1.000,00 (HUM MIL REAIS).

SAIBAM os que o presente Instrumento de Escritura Pública de Compra e Venda virem a
aos 05 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999) da
cristã, nesta cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, em meu cartório, e
me haver sido esta distribuída, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: De um lado
mo Outorgante Vendedora: SOLUAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., empresa
sediada em João Pessoa PB, inscrita no CGC nº 10.766.806/0001-49, representa
tada neste ato pela Sr^a. JULIETA FALCÃO FEITOSA, brasileira, casada, proprietária,
residente e domiciliada em João Pessoa PB; e de outro lado como Outorgada
da Compradora: Sr^a. MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA LIMA, brasileira, casada,
maior, Ajudante Geral, inscrita no CPF nº [redacted], portadora da Carteira de
Identidade nº 33.752.595-X-SP, residente e domiciliada à rua Sena nº 11,
dim Felicidade, São Paulo-SP, de passagem por esta cidade de Santa Rita

meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, do que dou fé. E, perante essas mesmas
testemunhas pelo outorgante vendedor acima referido, me foi dito que por justo título de aquisição tornou-se
tornou-se senhor e legítimo possuidor do Imóvel(is): Lote de terra, situado na Av. América Falcão,
na cidade de Lucena PB, medindo 7m70 de frente; 6m70 de fundos e 30m00 de comprimentos de ambos os lados,
com seus limites certos conhecidos e respeitados. Foi apresentado a Guia do recolhimento do ITBI arquivado neste
Cartório. Ficam dispensadas as certidões negativas fiscais, de acordo com o Provimento nº 01/86,
da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado.

CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Protocolado às fls. 88 do Livro 119 N.º 95.207
Registrado às fls. 200 do Livro ger
N.º(s) A-1 da Matrícula 16.447
Obs: _____



Santa Rita 05 de Jan de 1999

JOSE HOMERO DE ARAUJO
Oficial Substituto

que o imóvel foi adquirido por _____ confor _____ no Cartório do _____ ofício, no livro _____ fls. _____ e devidamente transcrita no registro de imóveis da Zona _____, no livro _____ fls. _____ nº de ordem _____ em data de _____ no valor de R\$ 1.000,00 que pela presente escritura e pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Importância essa que neste ato e perante as testemunhas recebem do outorgado em moeda corrente nacional que contaram e acharam exato, pelo que dando, como dão, aquela plena e geral quitação, vendiam como de fato ora vendido têm ao outorgado comprador acima mencionado o referido imóvel descrito e desde já cedem e transferem ao mesmo outorgado toda a posse, domínio, direitos e ação que sobre o aludido imóvel exercia para que possa o mesmo outorgado dele usar gozar e livremente dispor como seu que e fica sendo de hoje em diante por força desta escritura, e da cláusula constitui obrigando-se a fazerem a presente venda sempre boa, firme e valiosa e a responderem pela evicção de direito e renunciaram toda ação, exceção ou privilégios que invocar possa havendo aqui por supridas as cláusulas nestes contratos, pelo comprador me foi dito ante as mesmas testemunhas que aceitava esta escritura em seus expressos termos. Certifico que me foram apresentados documentos que trata a Lei Federal 7.433 de 18 de Dezembro de 1985, Arquivados. Certifico ainda que o(s) outorgante(s), declara(m) ainda em Cartório, que não esta(ão) sujeito(s) a apresentação da Certidão Negativa de débitos do INSS (CND), isentado o Cartório de qualquer responsabilidade Civil ou Criminal, conforme decreto Lei Nº 2.038 de Junho de 1983, que modifica disposições do Decreto-Lei Nº 1.958 de 9 de Setembro de 1982. Ficam dispensadas as testemunhas, de acordo com o Provimento nº 03/87, da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, dou fé. EU: ANGELA MARIA DE SOUZA FIGUEIREDO Tabeliã Pública. (ass) Maria do Socorro de Oliveira Lima. Era o que se continha em dita escritura aqui fielmente transcrita, dou fé.

Angela Maria de Souza Figueiredo





